



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição nº 1220

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS 003/2023.

- PORTARIA Nº 01/2023: "Dispõem sobre as prioridades nos serviços de transporte de paciente no âmbito da rede municipal de saúde do município de Ipupiara, Estado da Bahia, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 076653BEF3-50D559A7B6-A7473B3578-8AC87B134F



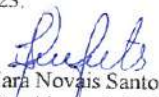
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: licitação.ipupiara@gmail.com



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

A CPL, designada através da Portaria nº 01/2023 de 03/01/2023, toma público e convoca os interessados na Licitação Tomada de Preços 003/2023, que realizará no dia 03 de novembro de 2023 às 09h e 00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ipupiara, Sala da Comissão de Licitação, situada Praça Santos Dumont, n 101, centro, a sessão de abertura do Envelopes de Proposta de Preço dando prosseguimento ao certame da Licitação TOMADA DE PREÇO 003/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em bloco de concreto intertravado com drenagem superficial em rua da sede do Município de Ipupiara - BA, conforme projeto executivo.

Ipupiara - Bahia, em 30 de outubro de 2023.


Iara Novais Santos
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 –
CEP:47.590-00 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



PORTARIA Nº 01/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“ Dispõem sobre as prioridades nos serviços de transporte de paciente no âmbito da rede municipal de saúde do município de Ipupiara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

Considerando as normas que regulamentam o uso de transporte público no âmbito dos serviços de saúde pública;

Considerando a crise financeira que assola todos os municípios brasileiros, com aumento das despesas em serviços e redução das receitas;

Considerando a necessidade de priorizar os serviços de atendimento aos pacientes de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de manter os serviços de transportes para efetivos procedimentos de salvamento;

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, decide,

Art. 1º - Os serviços de transporte público no âmbito da estrutura da Rede Municipal de Saúde, mantém atendimento nos seguintes casos:

- a) Situações de Urgência e Emergência, e,
- b) Serviços de Tratamento Fora do Domicílio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ipupiara-BA, 26 de outubro de 2023.


ANTONIO SODRÉ FIGUEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE